



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

Quinta-feira • 6 de Maio de 2021 • Ano • Nº 2531

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Quixabeira publica:

- **Resolução CMAS/Comissão Eleitoral Nº 005/2021 Edital Nº 003/2021** - Dispõe sobre entidades homologadas para o processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social de Quixabeira/BA biênio - 2021/2023 e dá outras providências.
- **Ato de Publicação do Processo de Dispensa Nº 054/2021** - M Sousa Construções e Limpeza Eireli - EPP
- **Ato de Publicação do Resumo do Termo de Contrato Nº 065/2021 Dispensa de Licitação 054/2021** - M Sousa Construções e Limpeza Eireli – EPP

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Resoluções



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA  
16.443.723/0001- 03  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



RESOLUÇÃO CMAS/COMISSÃO ELEITORAL  
Nº 005/2021

EDITAL Nº  
003/2021

**DISPÕE SOBRE ENTIDADES  
HOMOLOGADAS PARA O PROCESSO  
DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES  
DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE QUIXABEIRA/BA BIÊNIO - 2021/2023  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Conselho Municipal de Assistência Social CMAS de Quixabeira-BA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 371 de 10 de dezembro de 2018 e as deliberações da ata centésima quinquagésima primeira (151ª) de 05 de maio de 2021.

**CONSIDERANDO** a Lei municipal nº 141/2005 que cria o Fundo Municipal de Assistência Social de Quixabeira – BA e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a Lei municipal nº 371/2018 que mantém o Conselho Municipal de Assistência Social de Quixabeira - BA

**CONSIDERANDO:** a Lei 8.742/93 de 7 de dezembro de 1993 alterada pela Lei 12.435/2011 de 06 de julho de 2011 que dispõe sobre a organização da Assistência Social.

**CONSIDERANDO:** Decreto n.º 0100, de 03 de maio de 2019, dispõe sobre a nomeação dos membros do conselho municipal de assistência social de Quixabeira-BA, biênio 2019-2021.

**CONSIDERANDO:** o princípio da autotutela administrativa que permite à Administração reapreciar seus atos.

**CONSIDERANDO:** A Resolução CMAS nº 003, Edital 001/2021 de 22 de abril de 2021, que dispõe sobre a convocação de eleição para o processo de escolha dos representantes da sociedade civil do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Quixabeira-Ba para o mandato 2021-2023.

**CONSIDERANDO:** A Resolução CMAS nº 004, Edital 002/2021 de 03 de maio de 2021, que dispõe sobre as entidades habilitadas para o processo de escolha dos representantes da sociedade civil do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Quixabeira-Ba para o mandato 2021-2023.

**CONSIDERANDO:** que a comissão eleitoral, é responsável por todos os trâmites legais do processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil do CMAS, biênio 2021-2023, mesmo após prazo de vencimento da gestão atual.

Avenida Cruzeiro do Sul, nº 190, Centro, Quixabeira-Bahia  
CEP: 44.713-000  
CNPJ: 16.443.723/000103

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: N2DZEDKBVSXC9NACLKSK4G

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**  
**ADM. UMA NOVA HISTÓRIA**  
**16.443.723/0001- 03**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar público a relação de entidades homologadas para o processo de escolha dos representantes da sociedade civil do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Quixabeira/BA no biênio 2021/2023:

<b>CNPJ/CPF</b>	<b>NOME</b>	<b>SEGMENTO</b>
07.581.197/0001-49	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DE ALTO DO CAPIM.	Entidade
10.587.702/0001-77	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES TRABALHADORAS DE QUIXABEIRA-BA MMTQ	Entidade
22.275.175/0001-44	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EM DEFESA DO MEIO AMBIENTE (ACDMA)	Entidade
03.975.787/0001-03	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DO POVOADO DE RAMAL	Entidade

**Art. 2º** - Alterar a data da assembleia de eleição do processo de escolha para o dia 10 de maio de 2021, às 15h00, a mesma será realizada de modo online através de videoconferência em razão da pandemia por Covid-19, para mais detalhes entraremos em contato com cada segmento.

**Art. 3º** - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de publicação, revogadas disposições contrárias.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Quixabeira - Bahia, 05 de maio de 2021

**COMISSÃO ELEITORAL:**

**Conselheiros não governamentais:**

- Beilde Rainha Carneiro dos Santos
- Elaine Carvalho Fagundes Novais

**Conselheiros Governamental:**

- Aécio Santos Almeida
- Matheus Santos Carvalho

**Secretária Executiva:**

- Maria da Silva Matos

  
**LETICIA RIOS DA SILVA**

Presidente do CMAS  
Quixabeira-BA

Avenida Cruzeiro do Sul, nº 190, Centro, Quixabeira-Bahia  
CEP: 44.713-000  
CNPJ: 16.443.723/000103

## **Dispensas de Licitações**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**  
**ADM. O TRABALHO CONTINUA**



### **ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 054/2021**

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **054/2021**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇAGEM DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA - BA**, através da empresa. **M SOUSA CONSTRUÇÕES E LIMPEZA EIRELI – EPP**, inscrito no CNPJ/MF sob nº **18.793.496/0001-63**, com sede na **AVENIDA CRUZEIRO DO SUL, 200, CENTRO QUIXABEIRA - BAHIA, CEP 44.713-000**, com valor global de **R\$ 17.375,000 (dezesete mil trezentos e setenta e cinco reais)**.

Dotação Orçamentária:

**Órgão:** 2.08.01

**Atividade:** 2.051

**Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.39.00

**Fonte:** 00/42

Base Legal Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ELSVAGNE BRITO RIOS**, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 27 DE ABRIL DE 2021.**

**Elsvagne Brito Rios**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços e Públicos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**  
**ADM. O TRABALHO CONTINUA**



**ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 065/2021**  
**(RESUMO)**

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal, em cumprimento o Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações é feita a publicação, no mural desta Prefeitura, do resumo do contrato nº **065/2021**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇAGEM DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA - BA**, através da empresa. **M SOUSA CONSTRUÇÕES E LIMPEZA EIRELI – EPP**, inscrito no CNPJ/MF sob nº **18.793.496/0001-63**, com sede na **AVENIDA CRUZEIRO DO SUL, 200, CENTRO QUIXABEIRA - BAHIA, CEP 44.713-000**, com valor global de **R\$ 17.375.000 (dezesete mil trezentos e setenta e cinco reais)**, conforme dispensa de licitação nº **054/2021**.

Data da assinatura – **27 de abril de 2021**

Prazo de vigência – **31 de dezembro de 2021**

Dotação Orçamentária:

**Órgão:** 2.08.01

**Atividade:** 2.051

**Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.39.00

**Fonte:** 00/42

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ELSVAGNE BRITO RIOS**, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 27 DE ABRIL DE 2021.**

**Elsvagne Brito Rios**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços e Públicos